

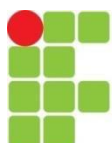


Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 371 – AGOSTO/2019

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000462/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVI COELHO DE CARVALHO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3011599, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como responsável pelo Laboratório de Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Boa Viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/08/2019, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880401** e o código CRC **9B334CE2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009969/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Boa Viagem e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	04/2019
PROCESSO Nº	23822.009969/2018-13
CONTRATADA	L F SOUSA MIRANDA - ME
OBJETO	Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação, sob demanda com empreitada por preço unitário, de serviços de fornecimento e distribuição de merenda escolar pronta
DATA DA ASSINATURA	31/07/2019
VIGÊNCIA	02/08/2019 a 02/08/2020

1) FISCAL TITULAR: FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ

MATRÍCULA SIAPE: 2187658

RAMAL: (85) 3401-2235

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTA: JÉSSICA DE HOLANDA LAURINDO

MATRÍCULA SIAPE: 3135767

RAMAL: (85) 3401-2235

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

3) GESTORA TITULAR: ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1166581

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

4) GESTORA SUBSTITUTA: **SÂMELA ALVES FRANCO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3009920

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/08/2019, às 10:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0881078** e o código CRC **82250FAE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 47/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000517/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE *campus* Boa Viagem, conforme tabela, para comporem a Comissão de Análise de Processos de Redistribuição, a qual fará avaliação dos candidatos através da documentação acostada nos autos, seguindo os parâmetros que melhor atenderão às demandas do *campus*:

SERVIDOR	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO
Igo Renan Albuquerque de Andrade	2408545	Coordenador de Curso
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016	Chefe do Departamento de Ensino
Sávio André de Souza Cavalcante	3091834	Docente
Waldyleidy de Araújo Silva	3121192	Coordenadora de Curso
Yago Queiroz dos Santos	3121228	Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/08/2019, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0882747** e o código CRC **2FE2DF9D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 48/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000678/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade Tecnológico, do *campus* Boa Viagem, instituído pela Portaria nº 003/GDG, de 07 de março de 2018, conforme quadro abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO
Cintia Reis de Oliveira	3120813	Professora EBTT
João Paulo Arcelino do Rêgo	2163613	Professor EBTT
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016	Professor EBTT
Kelvia Aragão Fragoso	3121166	Professora EBTT
Gabriel Tavares de Melo Freitas	3132918	Professor EBTT
Beatriz da Cruz Lima	2327437	Auxiliar de Biblioteca
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678	Pedagogo
Osmélia Olinda de Oliveira Almeida	2327942	Bibliotecária
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503	Técnica em Assuntos Educacionais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 09/08/2019, às 10:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890674** e o código CRC **827BF28C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000691/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CINTIA REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3120813, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, como responsável pelo Laboratório de Informática I do IFCE *campus* Boa Viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 12/08/2019, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0897624** e o código CRC **89FF24DB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 50/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000691/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL TAVARES DE MELO FREITAS, matrícula SIAPE nº 3132918, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, como responsável pelo Laboratório de Informática II do IFCE *campus* Boa Viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 12/08/2019, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0897625** e o código CRC **E09D92B5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000691/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IRENALDO PESSOA CÂNDIDO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1117490, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, como responsável pelo Laboratório de Física do IFCE *campus* Boa Viagem.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 006/GDG, de 05 de abril de 2018, pela perda de seus efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 13/08/2019, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0901181** e o código CRC **840587D6**.